

COLEGIADO DOUTORAL TORDESILHAS DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO (CDT-PE)

I CHAMADA DE BOLSAS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS NO COLEGIADO DOUTORAL TORDESILHAS DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO

O Comitê de Coordenação do Grupo Tordesilhas, no âmbito dos estudos de doutorado e com o objetivo de criar e desenvolver a colaboração acadêmico-científica entre equipes de pesquisa ou departamentos, bem como facilitar a mobilidade de seus estudantes e professores, criou o Colegiado Doutoral Tordesilhas de Psicologia da Educação (CDT-PE), conforme consta no Acordo Específico firmado em 2023.

O CDT-PE é composto pelas seguintes universidades: pela Espanha, a Universidade de Barcelona; por Portugal, a Universidade do Porto; e pelo Brasil, a Universidade Federal de São Carlos, a Universidade Federal do ABC, a Universidade Estadual Paulista, a Universidade de Brasília e a Universidade Federal do Piauí.

Neste contexto, o Colegiado Doutoral Tordesilhas de Psicologia da Educação e a Universidade de Barcelona tornam pública a presente chamada de bolsas de mobilidade para realizar estágios formativos de pesquisa em qualquer uma das universidades pertencentes ao CDT-PE, de julho a dezembro de 2025.

PARTICIPANTES

Poderão concorrer a estas bolsas os candidatos que cumpram os seguintes requisitos:

Ser estudante de doutorado matriculado(a) em qualquer um dos programas de doutorado das universidades membros do CDT-PE (conforme convênio de março de 2024). Ter a orientação de uma das pesquisadoras que fazem parte do convênio do CDT-PE (conforme convênio de março de 2024) (os/as candidatos/as devem entrar em contato com os programas de pós-graduação participantes para se informar sobre as pesquisadoras que fazem parte do convênio assinado).

CARACTERÍSTICAS DAS BOLSAS

As bolsas terão como finalidade a realização de uma estadia de pesquisa de um mês para trabalhar em projetos de colaboração de pesquisa liderados por uma das pesquisadoras que fazem parte do CDT-PE, em um país diferente do(a) solicitante. Esta atividade de

pesquisa e formação será reconhecida tanto na universidade de origem quanto na de destino.

Dotação econômica

Nesta chamada do CDT-PE, o valor total é de oito mil euros. Os(as) candidatos(as) deverão apresentar e justificar seus planos de trabalho, com um orçamento máximo de até 3.000€. Será concedida uma bolsa para um(a) estudante de uma universidade do Brasil, uma bolsa para um(a) estudante de uma universidade espanhola (UB) e uma bolsa para um(a) estudante de uma universidade portuguesa (U. do Porto). Caso não haja nenhum(a) candidato(a) de um dos três países mencionados, poderão ser contemplados dois estudantes de um mesmo país ou universidade.

Essas ajudas contribuirão para cobrir os gastos com viagem, hospedagem e alimentação durante o mês de estadia. O(a) candidato(a) selecionado(a) terá a obrigação de apresentar um seguro que cubra, no país de destino, assistência médica e sanitária, falecimento e invalidez por acidente, assistência na repatriação de falecidos por qualquer causa e reembolso de despesas médicas por acidente. Será necessário que as pessoas que obtiverem a ajuda abram uma conta no Banco Santander para que o depósito possa ser realizado.

Dada a natureza jurídico-privada dessas bolsas, alheias à normativa sobre ajudas do setor público, a dotação econômica é compatível com qualquer outra fonte de financiamento pública ou privada.

Instrução do processo

A organização do processo de mobilidade dos estudantes será responsabilidade da universidade onde estão matriculados, juntamente com o departamento de relações internacionais da instituição de acolhimento (com o formato que tiver em cada uma delas) e a Secretaria Técnica do Grupo Tordesilhas.

REQUISITOS E APRESENTAÇÃO DE SOLICITAÇÕES

O plano de trabalho e as atividades a serem realizadas, juntamente com a solicitação (Anexo 1), poderão ser preenchidos em espanhol ou português (de Brasil ou de Portugal) e deverão ser enviados para o e-mail da Coordenação deste Colegiado Doutoral (CDT-PE): mgraciag@ub.edu, com cópias para a Secretaria Técnica do Grupo Tordesilhas: gtordesillas.secretaria@uva.es.

Datas importantes

- Publicação da chamada: 15 de março de 2025

Envio de candidaturas: de 15 de março de 2025 a 22 de abril de 2025, ambos inclusive (até as 24:00 h, horário da Espanha). A solicitação deverá ser acompanhada da seguinte documentação:

1. Carta de motivação para participar do projeto, indicando a universidade de destino.
2. Cópia do passaporte ou documento nacional de identidade.
3. **Curriculum Vitae** para candidatos espanhóis e portugueses ou **Currículo Lattes** para candidatos brasileiros. Em todos os casos, os CVs devem incluir as seções habituais (dados pessoais do/a candidato/a, formação acadêmica, trajetória de

pesquisa, trajetória profissional, bolsas e prêmios recebidos, estadias, apresentações em congressos e publicações).

4. Apresentação de um **Plano de Trabalho** ou atividades a serem realizadas: objetivos, atividades organizadas em formato de cronograma e orçamento detalhado (viagem, aluguel de apartamento/residência, manutenção) (máximo de 3 páginas).
5. Carta de permissão para a mobilidade assinada pelo/a orientador/a, tutor/a ou diretor/a do departamento de origem.
6. Carta de aceitação do/a orientador/a, tutor/a ou diretor/a do departamento de destino.
7. Documento que comprove que o/a candidato/a está matriculado/a em um programa de doutorado de uma universidade membro do CDT-PE.

Resolução provisória: 5 de maio

Período para reclamações: de 6 a 10 de maio

Resolução definitiva: 20 de maio

A apresentação da solicitação implica a aceitação das bases desta convocatória.

AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DAS SOLICITAÇÕES

A avaliação e seleção das solicitações serão realizadas por uma comissão avaliadora composta pelas professoras Priscila Benitez (UFABC), Camila Domeniconi (UFSCar), Marta Grácia (UB), Lucia Leite (UNESP), Wilsa Ramos (UnB), Margarida Rangel (UP) e Maria Vilani (UFPI). Suplentes: Cristina Lacerda (UFSCar) e Patricia della Barba (UFSCar).

Para a concessão das bolsas, a Comissão levará em consideração os seguintes aspectos dos candidatos:

a) **Plano de Trabalho** (7 pontos de um total de 10):

- Clareza nos objetivos (1 ponto)
- Justificativa precisa das atividades a serem realizadas (1 ponto)
- Diversidade de atividades a serem desenvolvidas, previamente acordadas com a pesquisadora da universidade de destino (1 ponto)
- Adequação das atividades ao tempo de permanência (1 ponto)
- Relevância da pesquisa para as áreas de estudo das pesquisadoras do CDT-PE e para os projetos em andamento (3 pontos)

b) **Currículo Lattes ou Curriculum Vitae** (3 pontos de um total de 10). Serão especialmente valorizados os seguintes aspectos:

- Colaboração acadêmica prévia com as pesquisadoras da universidade de destino (artigos, projeto de pesquisa, atuação profissional, congressos etc.)
- Será considerado um mérito se o/a candidato/a tiver obtido uma bolsa pré-doutoral em uma convocatória competitiva.

O resultado será comunicado pessoalmente aos candidatos selecionados e publicado no site do Grupo Tordesilhas (<http://www.grupotordesillas.net>) e nos canais de comunicação das universidades participantes.

1. RECURSOS

Contra as decisões da Comissão Avaliadora, os/as interessados/as poderão apresentar recursos dirigidos à coordenação do CDT-PE, enviando a solicitação para a Coordenação deste Colégio Doutoral pelo e-mail mgraciag@ub.edu, com cópia para a Secretaria Técnica gtordesillas.secretaria@uva.es, no prazo de **5 dias úteis** a partir do dia seguinte à publicação do resultado definitivo na página do Grupo Tordesilhas (<http://www.grupotordesillas.net>). Os recursos deverão ser fundamentados.

Após o prazo de recursos e, se necessário, resolvidas as contestações, será publicada a resolução definitiva, com os beneficiários e a lista de espera, e serão realizados os correspondentes nomeamentos. Esses nomeamentos só poderão ser contestados na esfera judicial civil.

OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

Os bolsistas deverão cumprir as seguintes obrigações:

- Apresentar-se no Setor de Relações Internacionais ou no escritório responsável pela gestão do programa na universidade de destino, para a devida acreditação.
- Realizar as atividades previstas com o máximo aproveitamento e em conformidade com as normas académicas vigentes. Todos os candidatos deverão apresentar, ao final do período da bolsa, um relatório sobre sua experiência e atividades desenvolvidas, com a validação do/a tutor/a ou do/a diretor/a do departamento de acolhimento.
- Cada bolsista terá um/a professor/a orientador/a, que acompanhará seu progresso académico durante o período de formação, sem prejuízo das funções de outros docentes no âmbito jurídico aplicável ao desenvolvimento do doutorado em cada universidade.

Barcelona, 15 de março de 2025

Comissão do CDT-PE

Marta Gràcia (Universidade de Barcelona)

Margarida Rangel (Universidade do Porto)

Priscila Benitez (UFABC, Brasil)

ANEXO E SOLICITAÇÃO

**EDITAL DE BOLSAS DE MOBILIDADE DO COLÉGIO DOUTORAL
TORDESILHAS DE PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO**

Nome completo:

RG / Passaporte:

Título da proposta de trabalho:

E-mail:

Telefone de contato: